



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 04/2025

Garça/SP, 1º de janeiro de 2025

Ao Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

NESTA:

Assunto: Indicando a liderança de bancada do PARTIDO NOVO

Sr. Presidente;

Em cumprimento ao disposto no artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça, indicamos como líder de bancada do **NOVO** o Sr. Leandro Marino e como vice-líder de bancada, o Sr. Paulo André Faneco.

Atenciosamente,

Leandro Marino
Vereador - NOVO

Paulo André Faneco
Vereador - NOVO